



## CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

**Antes de sair de casa, confira se você tem em mãos os documentos necessários para o pedido de habilitação de seu casamento.**

- ( ) Formulário preenchido (disponível no site)
- ( ) Comprovante original de residência;
- ( ) Documento de identidade e CPF dos nubentes;
- ( ) Documento de identidade e CPF das testemunhas, quando comparecerem ao cartório;

Se:

- ( ) Solteiro(a): Certidão de nascimento atualizada\*;
- ( ) Divorciado(a): Cópia da certidão de nascimento, certidão de casamento atualizada\* com averbação de divórcio e Certidão de Partilha de Bens (se houver bens);
- ( ) Viúvo(a): Cópia da certidão de nascimento, certidão de casamento atualizada\* com anotação de óbito, certidão de óbito do cônjuge e certidão de partilha de bens (se houver bens) ou inventário negativo;

*\* A certidão atualizada deverá ter sua data com no máximo de 90 dias de diferença da data do casamento.*

Nos casos abaixo, trazer também:

- ( ) Noivos menores (entre de 16 e 18 anos): Autorização por escrito de ambos os pais ou dos representantes legais dos menores de 18 anos e maiores de 16 anos, ou decisão judicial de suprimento;
- ( ) Noivos estrangeiros: Os estrangeiros farão prova de idade, estado civil e filiação mediante cédula especial de identificação ou passaporte com visto válido, e certidão de nascimento atualizada. Todos os documentos apresentados deverão ser legalizados no Consulado Brasileiro do país de origem do(s) nubente(s) e estarem acompanhados de tradução por tradutor público juramentado e registrado no Registro de Títulos e Documentos (artigo 148 da lei 6.015/73);
- ( ) Escritura Pública de Pacto Antenupcial, caso já tenha regime de bens definido.

Para processo de habilitação por procuração, trazer também:

- ( ) Procuração por instrumento público ou particular, conforme explicado no site

Observações:

- Não será aceito documento comprobatório de idade com rasura ou sobre o qual penda concreta dúvida.



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ / PR  
TITULAR: CINTIA MARIA SCHEID

*- Os documentos acima mencionados estão sujeito à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar para o encaminhamento da solicitação.*